ESTAÇÕES NAUTICAS
PLANO DE GESTÃO DE RISCO E SEGURANÇA

INTRODUÇÃO

O que se pretende é que esta preocupação seja enquadrada de um modo sustentável, na organização e planeamento das Estações Náuticas, sendo um processo em construção e não um obstáculo burocrático de adesão

ENQUADRAMENTO

Quando falamos de Segurança e Gestão de Risco, há alguns conceitos de partida que convém ter presente para que a construção do mesmo siga critérios semelhantes.
O primeiro conceito que deve ser trabalhado é a alteração da mensagem comum, assumindo que não existe um Estado de Segurança. Este é um conceito e um objetivo teórico.

*O **Estado de Segurança** é um conceito meramente **teórico**, não existe um "estado se segurança", este é um conceito dinâmico, evolutivo, não é estático, obrigando a um acompanhamento de todo o processo. O ponto de partida é a existência de um nível de insegurança, que deve ser minorado por um trabalho de segurança, gestão e controle de risco.*

(AMV- 2012)

O que existe é uma probabilidade de algo acontecer ou não e que esse nível tem a ver diretamente com a intervenção do ser humano no processo.

*O **risco** tem a ver com a nossa intervenção, com a ação humana sobre as situações. O risco é essencialmente uma probabilidade que podemos controlar, conhecendo os fenómenos com os quais interagimos.*

(AS- 2002)

Todos os sistemas, sociedades, pessoas, etc., funcionam de acordo com o que se pode definir como um **Nível de Risco Aceitável.**

De acordo com esta perspetiva a Segurança são medidas, procedimentos e regras que se tomam com o objetivo de diminuir o Nível de Risco.

O nível de risco é sempre encontrado pela conjugação vários fatores sobre o qual deveremos construir um plano que vise diminuir ou controlar o mesmo. A Segurança e a Gestão de Risco são dependentes da interação de quatro fatores:

- ✓ Pessoas
- ✓ Equipamentos / estruturas
- ✓ Procedimentos
- ✓ Fatores fortuitos

É sobre estes quatro fatores que temos de criar planos, medidas, regras e operacionalização, com o objetivo de manter um Nível de Risco aceitável, sabendo que, como já foi referido, este é evolutivo, que se altera e muda permanentemente de acordo com as situações.

Todas as medidas que venham a ser decididas ou tomadas devem ter uma justificação plausível, que demonstre efetivamente que têm um impacto razoável, diminuindo o Nível de Risco e que tenha uma melhoria das condições de segurança.

Estas Linhas de Orientação são o ponto de partida para que cada Estação Náutica crie um plano de Gestão de Risco e Segurança, adequando ao seu contexto.

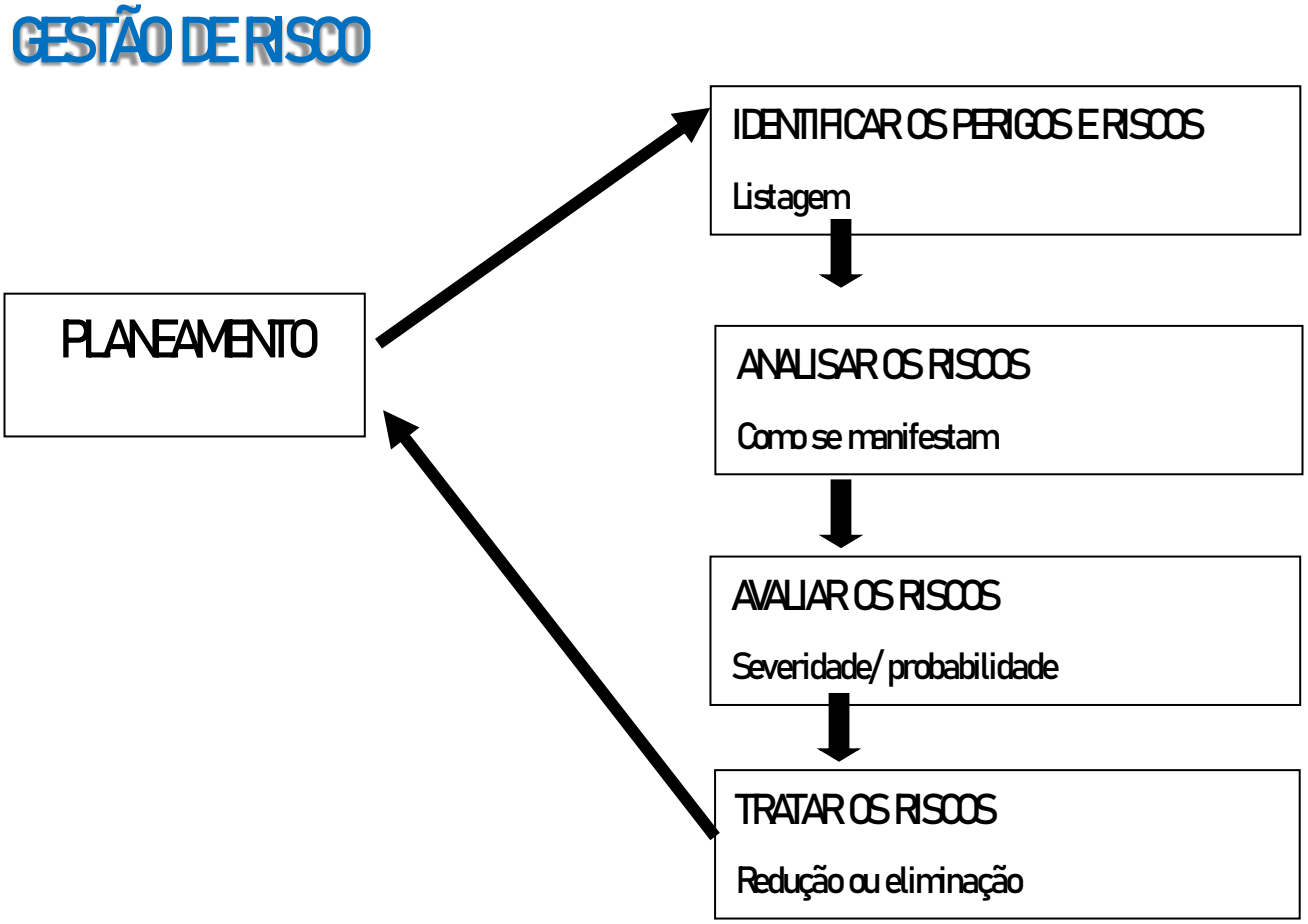

De acordo com o Modelo Base, em conformidade com o nível de intervenção/ atuação, o processo deverá ser implementado, sendo muito importante a partilha (se possível) dos Planos.
Deve ser objetivo de Cada Estação Náutica, conseguir sintetizar um documento que englobe os vários níveis de intervenção e procedimentos que visam um nível aceitável de risco.

MEDIDAS OPERACIONAIS PARA AS ESTAÇÕES NAUTICAS

As EN, devem trabalhar para a melhoria do seu Nível de Risco, sendo o primeiro passo o levantamento dos Planos de Gestão de Risco e Segurança que já existam:

NA CANDIDATURA:

Ter presente e criar um documento acessível, que inclua as linhas orientadoras de todos os Planos de Segurança e Risco que existam no seu âmbito de atuação.

- ✓ Plano de Segurança Municipal (não sei se é este o nome correto)
- ✓ Planos de Gestão de Risco e Segurança dos Parceiros e de
- ✓ Qual é a Informação ao cliente (que existam), sobre condições de participação.
- ✓ Envolver as forças de Proteção Civil e Segurança na apreciação global do mesmo.

Ter na sua página a referência ao Plano e indicações uteis para os clientes/ turistas.

NA SUA ATUAÇÃO DAS EN

Incentivar que todos os parceiros construam o seu plano de Gestão de Risco aos seus diferentes níveis de atuação

Fazer uma reunião anual, sobre a operacionalização/ informação sobre este plano.
Incentivar a criação de Planos de Gestão de Risco em Rede (exemplo atividade de mergulho e barco de prevenção), com o objetivo de melhorar a sustentabilidade e operacionalização dos mesmos.
Que todos os parceiros tenham nas suas páginas a informação ao cliente (medidas e regras de usufruto).
Promover/ dinamizar formação sobre esta área.